

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO

A inscrição ao evento é realizada no site oficial do CIOSP, um ambiente tecnológico protegido para garantir a segurança de seus dados pessoais, prover o crachá de acesso e organizar um evento adequado às expectativas e preferências dos participantes. Importante lembrar que as inscrições que contenham dados falsos serão anuladas, inviabilizando o acesso ao evento.

Os dados deverão ser preenchidos de forma correta no cadastro e na inscrição para emissão da declaração de participação e do certificado de cursos da grade científica oficial. Além disso, é imprescindível a manutenção dos dados informados no cadastro para garantir a segurança e a integridade das informações.

Qualquer problema na inscrição deve ser resolvido via canal de atendimento pelo Whatsapp (11) 97548-0837 ou pelo e-mail atendimento.congressista@apcdcentral.com.br. Para agilidade e menor tempo de espera, pedimos que entre em contato somente por um meio de comunicação (e-mail ou Whatsapp) e aguarde o retorno do atendimento, pois a plataforma do Whatsapp dará início a um novo atendimento, isto é, as mensagens repetidas voltarão para o final da fila. Informamos que durante a realização do 42º CIOSP, ou seja, de 22 a 25/01/2025, o atendimento ao congressista será feito somente via e-mail e pessoalmente no local do evento.

O crachá é de uso pessoal e intransferível. Não empreste, não ceda e não fotografe. O compartilhamento do seu crachá pode ser considerado crime.

Informamos que, para evitar golpes e fraudes, só será permitida a entrada na feira comercial com crachá impresso e a apresentação de um documento de identidade válido com foto.

Utilizamos todos os recursos de boas práticas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD¹). Confira mais sobre a LGPD no item final deste documento.

Durante o evento serão realizadas filmagens com finalidade de registro - que não se confunde com as imagens dos circuitos de câmeras de segurança e monitoramento realizado pelo Expo Center Norte. As imagens coletadas poderão ser utilizadas pela **PROMOTORA** para publicidade do evento, razão pela qual ficarão arquivadas pela **PROMOTORA**.

Data, local e horários

O 42º CIOSP será realizado de 22 a 25/01/2025, no Expo Center Norte, em São Paulo-SP (Rua José Bernardo Pinto, 333 - Vila Guilherme).

¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

Horário de atendimento

A secretaria funcionará das 8h às 20h.

A exposição comercial das 10h às 20h.

Os cursos da programação científica oficial do CIOSP acontecerão das 10h às 18h.

E a praça de alimentação das 10h às 22h.

Entrada de congressistas

Das 10h às 20h: entrada pelos pavilhões vermelho e azul.

Das 10h às 16h50: entrada pelo pavilhão branco.

Das 20h às 21h: entrada pelo pavilhão azul - somente para acesso à praça de alimentação.

Saída

Das 10h às 20h: pavilhão verde.

Das 17h às 21h: pavilhão branco.

Categoria e valores**

Inscrição gratuita é destinada somente para Associado APCD/ABCD que esteja regularmente inscrito e em situação ativa no quadro associativo antes de efetivar a inscrição no CIOSP.

De 15/08 a 15/11/2024 – Período em que o valor arrecadado será inteiramente destinado aos cirurgiões-dentistas do Rio Grande do Sul. Cirurgião-Dentista, Técnico em Prótese Dentária, Profissional da área odontológica sem CRO ativo, Estrangeiro da área odontológica e profissões afins pagam **R\$ 100,00**; Acadêmico da área odontológica, ASB e TSB pagam **R\$ 50,00**.

De 16/11 a 21/01/2025 - Cirurgião-Dentista, Profissional da área odontológica sem CRO ativo, Estrangeiro da área odontológica e profissões afins pagam **R\$ 200,00**; Técnico em Prótese Dentária paga **R\$ 185,00**; Acadêmico da área odontológica, ASB e TSB pagam **R\$ 75,00**; Visitante e Dealer pagam **R\$ 250,00**.

De 22/01 a 25/01/2025 - Cirurgião-Dentista, Profissional da área odontológica sem CRO ativo, Estrangeiro da área odontológica e profissões afins pagam **R\$ 250,00**; Técnico em Prótese Dentária paga **R\$ 200,00**; Acadêmico da área odontológica, ASB e TSB pagam **R\$ 95,00**; Visitante e Dealer pagam **R\$ 300,00**.

**O valor arrecadado com as inscrições realizadas no período de 15/08 a 15/11/2024 será inteiramente destinado aos cirurgiões-dentistas do Rio Grande do Sul. Por isso, a inscrição deve ser feita em parcela única e não haverá possibilidade de reembolso. Os associados da APCD e da ABCD também poderão contribuir no momento da inscrição.

**Para as categorias visitantes e dealer a inscrição estará aberta a partir de 16/11/2024. E, no caso de visitantes, é necessário que estejam vinculados a um congressista ativo.

Aos requisitos para realizar a inscrição:

O cadastro é de inteira responsabilidade do congressista e/ou visitante, por isso é essencial colocar os dados completos para que o crachá, a declaração de presença e o certificado sejam emitidos de forma adequada.

****Associados da APCD/ABCD** - a inscrição é gratuita até o final do evento. O associado da APCD/ABCD deve estar regularmente inscrito e em situação ativa no quadro associativo.

****Profissionais da área odontológica (cirurgião-dentista, ASB, TSB ou TPD) que ainda não são associados da APCD/ABCD** - para fazer a inscrição, o profissional precisa estar com o número de registro ativo no site do CFO/CRO. A sua inscrição no evento requer a inclusão do número do seu registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO) e a respectiva unidade da federação onde ocorreu o cadastro, seguindo o formato ilustrado nos exemplos: 9999/SP ou 9999/RS. Para sua própria segurança, é de extrema importância que as informações fornecidas na inscrição do evento correspondam exatamente aos dados registrados junto ao seu Conselho. É importante destacar que não efetuamos quaisquer alterações nos dados armazenados no Conselho Regional de Odontologia (CRO). Portanto, caso ocorra algum desacordo entre as informações, recomendamos que entre em contato diretamente com o seu Conselho Regional de Odontologia (CRO) para realizar as correções necessárias antes de prosseguir com a inscrição no CIOSP.

****Acadêmico de odontologia (estudante de graduação em odontologia) ou de curso técnico ASB, TSB e TPD não associados da APCD/ABCD** - para efetuar a inscrição em uma dessas categorias é necessário anexar um comprovante válido que cumpra os seguintes requisitos: o documento deve estar em nome do aluno, ter uma data de emissão ou vencimento posterior a 01/07/2024, conter o nome da instituição de ensino, do curso (odontologia, ASB, TSB ou TPD), e conter uma assinatura física ou eletrônica da faculdade/instituição. Não serão aceitos prints do portal ou aplicativo da faculdade, nem carteirinhas como comprovante.

A inscrição será considerada ativa somente após a aprovação do comprovante e pagamento da taxa de inscrição (solidária ou efetiva). Informações detalhadas sobre os tipos e formatos de comprovantes válidos podem ser encontradas no site do CIOSP.

****Estrangeiro - Cirurgião-dentista ou acadêmico (estudante de graduação em odontologia ou curso técnico ASB, TSB e TPD)** - para fazer a inscrição o profissional deverá anexar o diploma da graduação ou comprovante acadêmico. A inscrição estará ativa somente após validação do comprovante e pagamento da taxa de inscrição (solidária ou efetiva). Os tipos e formatos de comprovantes válidos estão disponíveis no site do CIOSP.

****Visitante** - destinada ao público em geral que deseja visitar a exposição comercial, que não seja profissional ou estudante da área odontológica e não se enquadre em profissões afins. Para realizar a inscrição como visitante, é necessário estar vinculado a um congressista ativo no evento que deverá acessar o seu perfil para gerar e enviar o código para o e-mail do futuro

visitante. Cada congressista tem direito de vincular somente um visitante. Sem esse vínculo não é possível se inscrever no 42º CIOSP. O visitante tem acesso somente à exposição comercial, não tendo direito a brindes, promoções e participação em cursos da programação científica oficial do evento. Proprietários de clínica odontológica devem fazer a inscrição como visitante.

****Dealer** - destinada aos participantes cuja atividade profissional tenha vínculo com o ramo odontológico e que visam realizar negócios durante o evento.

****Profissões afins** - destinada especificamente para profissionais com graduação de nível superior, com exceção do técnico em radiologia nas seguintes áreas: médico, biomédico, farmacêutico, fisioterapeuta, biólogo, enfermeiro, veterinário, técnico em radiologia e professor da área odontológica que não seja cirurgião-dentista. Para fazer a inscrição o profissional deverá anexar o diploma da graduação ou carteira profissional com registro no respectivo conselho, comprovando a área de atuação. No caso de professor, precisa comprovar o vínculo com a instituição de ensino ministrando curso na área odontológica. Não aceitaremos comprovante de nenhuma outra profissão que não esteja descrita nesta categoria como profissionais afins. A inscrição estará ativa somente após validação do comprovante e pagamento da taxa de inscrição (solidária ou efetiva). Para participar das atividades da exposição comercial, nos dias do evento, é imprescindível levar a carteira profissional (formato físico) comprovando a área de atuação. Profissionais afins têm direito de adquirir cursos da programação científica oficial do evento.

****Profissional da área odontológica sem CRO Ativo (cirurgião-dentista, ASB, TSB, TPD, recém-formado, aluno da área odontológica de pós-graduação, mestrado, doutorado e professor cirurgião-dentista)** - exclusivo para profissionais que não possuem registro no CRO ou esse não está ativo. Para efetuar a inscrição é necessário anexar um comprovante válido que cumpra os seguintes requisitos: no documento deve constar o número do CRO cancelado/desativado (que será validado no CFO) ou o diploma de conclusão do respectivo curso. A inscrição será considerada ativa somente após a aprovação do comprovante e pagamento da taxa de inscrição (solidária ou efetiva).

****Convidado de sócio** - a inscrição é vinculada ao CPF e matrícula do associado da APCD/ABCD. O convidado deve preencher o cadastro com os dados pessoais, selecionar a categoria correspondente, incluir o número de sócio APCD/ABCD para vincular a inscrição ao associado ativo. Entra como visitante e tem acesso somente à exposição comercial, não tendo direito a brindes, promoções e participação nos cursos da programação científica oficial do evento. É importante lembrar que não é permitido inserir como convidado de sócio, profissionais ou estudantes da área odontológica.

****Convidado de empresa** - não é permitido inserir como convidado de empresa profissional ou estudante da área odontológica. A inscrição é vinculada ao voucher recebido da empresa expositora, sendo restrita a inscrição de 1 (um) visitante por voucher. O convidado de empresa

entra como visitante e tem acesso somente à exposição comercial, não tendo direito a brindes, promoções e participação nos cursos da programação científica oficial do evento. O voucher deve ser utilizado no ato da inscrição.

Após realização da inscrição em qualquer outra categoria não será permitida troca para convidado de empresa.

****ATENÇÃO!** Para as categorias que precisam inserir comprovante, a partir do dia 15/01/2025, as inscrições serão feitas somente de forma presencial durante os dias do evento, mediante apresentação dos documentos válidos para cada categoria pagando o valor da tabela vigente na data de finalização da inscrição.

Forma de pagamento

Cartão de crédito, o valor pode ser parcelado em até 3 vezes.

Somente nos dias do evento, de 22 a 25/01/2025 no balcão de forma presencial, o pagamento poderá ser feito no débito ou dinheiro, respeitando os valores da tabela vigente na data de finalização da compra. Para evitar filas e garantir sua participação na exposição comercial e curso de sua preferência sugerimos a compra antecipada.

Crachá

A inscrição do congressista permitirá a geração de uma credencial com nome, categoria e QR Code, que será acessado pelo leitor óptico nas entradas do 42º CIOSP. O código só é legível pelos sistemas internos do 42º CIOSP. O crachá estará disponível para impressão ao finalizar a inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição (solidária ou efetiva). O uso é obrigatório durante a permanência no evento. Deve ser exposto de forma nítida para facilitar ou permitir a leitura digital e sua transcodificação.

Informamos que para entrada na exposição comercial e cursos da programação científica é necessário estar com o crachá impresso em papel A4 e documento de identidade oficial com foto. Não serão aceitos formatos digitais, apresentados no celular ou qualquer aparelho eletrônico. Sugerimos a impressão antecipada para acesso ao evento e evitar filas. O crachá está disponível para impressão no site do CIOSP na parte superior em acessar, entrar com login (CPF ou e-mail) e senha cadastrada. Para impressão no local do evento, o participante deverá dirigir-se ao setor de credenciamento devidamente identificado para impressão e retirada do crachá. Na entrada, será entregue a todos os participantes o porta crachá e este deverá ficar em local visível durante a circulação no evento.

****O crachá é de uso pessoal e intransferível. Não empreste, não ceda e não fotografe. Alertamos que o compartilhamento do seu crachá pode ser considerado crime. Contribua para um ambiente seguro, respeitando as leis e evitando práticas que possam resultar em implicações legais. Segurança é responsabilidade de todos!**

Participação de menores

A participação de menores não é recomendada pela comissão organizadora do evento, uma vez que há exposição e venda de produtos relacionados ao exercício da odontologia, como por exemplo, materiais perfurocortantes, equipamentos de radiografia, demonstrações em vídeo de cirurgias invasivas (sangue, cortes, suturas etc.), entre outros relacionados à profissão. No entanto, nos casos excepcionais, a entrada de menores de 18 anos na exposição comercial será permitida somente mediante a entrega do termo de responsabilidade nos dias do evento, o qual deverá ser preenchido e assinado pelo responsável do menor. Tanto o responsável quanto o menor deverão apresentar os documentos legais de identificação e, caso o responsável pelo menor não seja o pai/mãe, deverá apresentar uma autorização escrita e assinada a punho por um dos pais do menor juntamente com uma cópia do documento de identificação dele(a). Importante:

1. Estarão dispensados da apresentação de autorização escrita²

a) Adolescentes de 16 a 18 anos desde que estejam portando documento original de identificação, com foto; **b)** Crianças (menores de 12 anos) e adolescentes (entre 12 e 16 anos), desde que acompanhados de um dos pais, responsável legal, tutor ou parente até 3º grau (como avós, bisavós, irmãos, tios ou sobrinhos maiores de 18 anos) portando, qualquer um destes, documentação original com foto para comprovação do parentesco; **c)** A criança ou adolescente menor de 16 (dezesseis) anos que apresentar passaporte válido em que conste expressa autorização para que viaje desacompanhado(a) ao exterior.

2. A apresentação da autorização escrita assinada por pai, mãe, responsável legal ou tutor e cópia do documento do declarante, será indispensável se o congressista acompanhante não tiver parentesco com a criança e/ou adolescente;

3. Não será aceita autorização por e-mail ou nenhuma outra forma, caso não esteja com a autorização e cópia do documento dos pais, não cumprindo os termos estabelecidos, será vetada a entrada do menor.

4. Será obrigatório, em quaisquer das situações, o preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENORES DE 18 ANOS³ pelo responsável do menor para a entrada no evento. O termo ficará arquivado fisicamente (com relatório de impacto de proteção de dados) sob guarda da PROMOTORA pelo prazo de até 30 (trinta) dias.

² Autorização escrita: documento escrito, assinado pelo responsável legal do menor (aquele instituído do poder familiar: pai, mãe, tutor etc), datado, que autorizará outro a acompanhar e representar o menor na oportunidade do evento na sua ausência.

³ TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENORES DE 18 ANOS: formulário emitido pela PROMOTORA para identificar o menor e seu o responsável.

Cursos da grade científica oficial do CIOSP

Os cursos serão disponibilizados no site do CIOSP, podendo ser gratuitos ou pagos, conforme definição da promotora. O acesso às atividades científicas será realizado mediante a leitura do crachá na entrada do respectivo auditório. O curso adquirido pelo congressista é pessoal e intransferível, não sendo permitido passar a vaga para outro participante. Informamos que só emitimos o certificado mediante a leitura do crachá e participação na atividade;

Os cursos são destinados somente para categoria "congressista";

As vagas são limitadas e disponibilizadas de acordo com a ocupação dos auditórios;

A compra do curso da grade científica oficial só estará disponível após a validação do comprovante e o pagamento da inscrição (solidária ou efetiva), ou seja, somente para situações ativas;

Os cursos devem ser adquiridos, exclusivamente, pelo site do CIOSP e não será possível realizar a inscrição pelos canais de atendimento;

Será permitida a inscrição em mais de um curso, desde que não coincida a data e horário;

Para confirmar a inscrição nos cursos é necessário finalizar a ação. A inclusão no carrinho, sem a finalização, não garante a vaga. Logo, uma vez que finalizada, não será permitido, em hipótese alguma, a troca ou o cancelamento individual, apenas, o cancelamento total do lote de cursos adquiridos;

A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitido passar a vaga para nenhum outro congressista;

Sócios APCD/ABCD têm 50% de desconto na compra de cursos da grade científica oficial. O valor efetivamente pago pelo associado será revertido nas mensalidades futuras (cumprindo a carga horária necessária para o certificado). Confira todas as regras vigentes no site do CIOSP.

Ao final do curso, não será permitida a permanência nos auditórios. Caso tenha feito a inscrição para a próxima atividade, o congressista deverá sair do auditório e retornar para que seja efetuada a leitura do crachá (QR Code) comprovando sua participação.

*Na eventualidade, os cursos da programação científica poderão sofrer alterações sem aviso prévio.

Os cursos eventualmente ministrados e oferecidos pelas empresas expositoras em seus estandes não pertencerão à grade científica oficial do CIOSP, por isso, são de responsabilidade exclusiva das expositoras, sendo certo que as condições para a participação não comunicam ação ou

tomada de atitude pela Promotora, mas deverão obedecer os critérios e os regramentos atinentes a cada categoria profissional, razão pela qual condicionará a participação ao congressista reconhecidamente habilitado para o tema proposto.

Retirada da pasta do CIOSP

A retirada é restrita somente para a categoria congressista durante os dias do evento, sendo 1 (uma) por inscrição mediante apresentação do crachá/credencial do evento, que é pessoal e intransferível, não podendo ser retirada por terceiros.

Política de reembolso e condições gerais de cancelamento

Somente serão reembolsadas as inscrições/cursos do 42º CIOSP - Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo, mediante solicitação com justificativa, pelo e-mail.

No caso de desistência será aplicado o Código de Defesa do Consumidor. Lembrando que a arrecadação por meio das inscrições realizadas no período de 15/08 a 15/11/2024 será destinada integralmente aos cirurgiões-dentistas do Rio Grande do Sul. Por isso, o valor da inscrição deverá ser pago em parcela única e não haverá possibilidade de reembolso.

No período posterior a data acima citada, para as hipóteses de cancelamentos, o congressista deve estar ciente das seguintes condições:

Cancelamentos

- Até 12/12/2024 devolução de 70%.
- Até 21/01/2025 devolução de 50%.
- Após 22/01/2025 as inscrições/cursos não são restituíveis.

No caso de o congressista fazer a aquisição de cursos em uma única compra, haverá o lançamento contábil do valor total. Uma vez contabilizada a compra, será emitida a nota Fiscal correspondente ao pedido e, em caso de desistência definitiva e/ou requisição de cancelamento, vamos considerar o cancelamento de todos os cursos listados no pedido. Não há possibilidade de cancelamento/desistência parcial. Após escolher a opção de cancelar e confirmar a transação, o congressista que optar por ela deverá entrar em um novo processo de compra, sujeito à disponibilidade de vagas.

A inscrição é intransferível. Em caso de não comparecimento, o valor pago pela inscrição/cursos não será devolvido. Nos casos de problemas de saúde, devidamente comprovados, a devolução

será de 80% do valor pago, sendo esse pedido feito até o dia 28/03/2025, após esta data não haverá devolução.

Convites de empresas que não forem apresentados no ato da inscrição não poderão ser utilizados como motivo de reembolso e nem troca de categoria na inscrição. Ressaltamos que, para a categoria "Visitante", não é permitida a inscrição em cursos e nem retirada de material.

As solicitações de cancelamentos são analisadas de forma individual, levando em conta o motivo da solicitação.

Consulte aqui nossa Política de Privacidade.

Declaração de presença e certificado de curso

Devido a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a declaração de presença e os certificados de cursos da grade científica oficial do 42º CIOSP ficarão disponibilizados no site do CIOSP durante 10 meses após o encerramento do evento. Informamos que após 25/11/2025 os dados poderão ser apagados, não sendo possível resgatar a informação e emitir qualquer tipo de documento de presença e participação em cursos. Na declaração de presença no evento consta somente os dias de participação, mediante leitura do QR Code, na entrada da exposição comercial. O certificado de curso da grade oficial do evento tem carga horária de acordo com a participação, mediante leitura do QR Code, na entrada do auditório. Não geramos certificados de cursos feitos nos estandes no interior da exposição comercial.

Atenção: caso não seja identificado via sistema a leitura do QR Code, fica inviabilizada a geração de certificado e declaração de presença. A única forma de comprovar o comparecimento é via leitura do crachá, não sendo possível, em hipótese nenhuma, a comprovação por outros meios (foto, retirada de bolsa, vídeos etc.).

Lei geral de proteção de dados (LGPD)

Em acordo com nossa política de Privacidade publicada em nosso portal (<https://www.apcd.org.br/politica-de-privacidade>), todos os dados pessoais coletados, armazenados e transmitidos seguem um rigoroso protocolo de proteção e prevenção contra incidentes ou vazamentos. Este processo possui Relatório de Impacto de Proteção de Dados em acordo com a ANPD (Agência Nacional de Proteção de Dados).

Com quem seus dados pessoais são compartilhados?

Seu número de CRO é transmitido ao Conselho Federal de Odontologia que verifica se o registro está válido, assegurando a autenticidade do profissional e proporcionando maior segurança aos congressistas.

Durante o evento, as empresas expositoras que contratarem o serviço, poderão coletar o QR Code (código em seu crachá) com uma câmera. Mas fique tranquilo, a informação coletada é anonimizada, ou seja, os dados coletados não poderão ser identificados ou identificá-lo. Os dados são armazenados em ambiente seguro e de acesso exclusivo pelos expositores. Neste Portal do Expositor, cada empresa acessa seu ambiente através de login e senha e só tem acesso aos dados de contatos dos congressistas que foram coletados dentro de seu estande durante o evento. O processo de coleta de dados realizada pelos expositores durante o evento está previsto em cláusula contratual exclusiva e só pode ser realizado por seus colaboradores treinados.

Para quais finalidades os seus dados são utilizados?

Os dados pessoais abaixo descritos apontam a finalidade do armazenamento e possíveis processamentos pela APCD, promotora do evento.

1) Nome

- Finalidade: Garante a autenticidade da inscrição.
- Compartilhado com Expositores: Sim

2) Nome Social

- Finalidade: Garante a identificação do congressista no crachá do evento e não pode ser alterado após a inscrição. Se for imprescindível alterar, o congressista deverá entrar em contato com a Central de Atendimento pelo WhatsApp ou E-mail.
- Compartilhado com Expositores: Sim

3) E-mail

- Finalidade: Credencial oficial e única do cadastro; permite adesão ao evento e pode ser usado como meio de comunicação. Não pode ser alterado pelo congressista. Para atualizações, contate a Central de Atendimento pelo WhatsApp ou E-mail.
- Compartilhado com Expositores: Sim

4) É estrangeiro?

- Finalidade: Permite substituir o campo CPF pela ID de Estrangeiro e garantir a inserção do documento como forma de autenticidade.
- Compartilhado com Expositores: Não

5) Você reside no Brasil?

- Finalidade: Utilizado para validação de dados e estatística.
- Compartilhado com Expositores: Não

6) Nacionalidade

- Finalidade: Uso para estatísticas.
- Compartilhado com Expositores: Não

7) País

- Finalidade: Uso para estatísticas.
- Compartilhado com Expositores: Não

8) CPF

- Finalidade: Compõe campo de autenticidade e código de congressista; usado para faturamento de cursos e serviços.

- Compartilhado com Expositores: Sim

9) ID

- Finalidade: Compõe campo de autenticidade e código de congressista; usado para faturamento de cursos e serviços.

- Compartilhado com Expositores: Sim

10) RG

- Finalidade: Documento pessoal para cadastro, colaborando para a segurança no evento.

- Compartilhado com Expositores: Não

11) Data de Nascimento

- Finalidade: Melhora a autenticidade de dados pessoais, restringe a entrada e é utilizado para estatística.

- Compartilhado com Expositores: Não

12) Estado Civil

- Finalidade: Uso exclusivo estatístico em números gerais para proporcionar melhor experiência aos congressistas.

- Compartilhado com Expositores: Não

13) Gênero

- Finalidade: Uso exclusivo estatístico em números gerais para proporcionar melhor experiência aos congressistas.

- Compartilhado com Expositores: Não

14) CRO

- Finalidade: Utilizado para autenticar a inscrição válida no Conselho Federal de Odontologia.

- Compartilhado com Expositores: Não

15) Telefone e Celular

- Finalidade: Meios de comunicação com o CIOSP.

- Compartilhado com Expositores: Sim

16) CEP e Endereço

- Finalidade: Utilizados para faturamento de cursos e serviços.

- Compartilhado com Expositores: Não

17) Especialidade e Área de Interesse

- Finalidade: Uso exclusivo estatístico em números gerais para que os expositores proporcionem a melhor experiência aos congressistas.

- Compartilhado com Expositores: Sim

18) Categoria

- Finalidade: Classifica o congressista e é informada no momento da inscrição.

- Compartilhado com Expositores: Não

19) Senha

- Finalidade: Campo criptografado e conhecido apenas pelo usuário.

- Compartilhado com Expositores: Não

E se eu me arrependo de consentir o compartilhamento dos meus dados com alguns expositores?

A partir do momento que o expositor acessa seus dados pessoais na área restrita que a APCD disponibiliza, a empresa expositora passa a ser responsável por seus dados pessoais e devem agir em conformidade com a LGPD (13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados de 18 de agosto de 2018). Você tem o direito de solicitar a revogação do seu consentimento para compartilhamento de seus dados pessoais.

Por quanto tempo os meus dados pessoais ficarão armazenados?

O objetivo do cadastro é, além de permitir suas requisições de declarações, mantê-lo atualizado sobre os próximos eventos com área exclusiva de acesso autêntico e verificado através de usuário e senha, mas caso o usuário não utilize seu acesso restrito pelo período superior a 24 meses, os dados serão apagados, respeitando-se os armazenamentos de informações previstas por lei.

Para saber mais sobre a nossa Política de Privacidade ou entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais da APCD, entre em contato com a Central de Ajuda ao Congressista ou acesse: <https://www.apcd.org.br/politica-de-privacidade>.